



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

DECRETO Nº 939, DE 25 DE JULHO DE 2014

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA”

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município e com fundamento no Artigo 8º, Inciso I, da Lei Municipal Nº 1.767, de 12 de Dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Prefeitura Municipal de Santa Cecília, no valor de R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais) dos recursos abaixo especificados, para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão – 07- 01– Secretaria da Família.Assist. e Desenvolvimento Social

Proj/Ativ: 2.018 – Manutenção da Assistência Social

Funcional: 08.244.0024.2.018

3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0..... R\$ 70.000,00

Órgão – 04 -01– Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos

Proj/Ativ: 2.016 – Limpeza Pública e Coleta de Lixo

Funcional: 15.452.0123.2.016

3.3.71.00.00.00.00.00.0.1.0000.0..... R\$ 4.000,00

Art. 2º. Para a Suplementação das dotações orçamentárias acima especificadas, serão anuladas as seguintes dotações dos recursos especificados do exercício financeiro 2014:

Órgão – 07- 01– Secretaria da Família.Assist. e Desenvolvimento Social

Proj/Ativ: 2.018 – Manutenção da Assistência Social

Funcional: 08.244.0024.2.018

3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0..... R\$ 70.000,00

Órgão – 04 -01– Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos

Proj/Ativ: 2.016 – Limpeza Pública e Coleta de Lixo

Funcional: 15.452.0123.2.016

3.1.71.00.00.00.00.00.0.1.0000.0..... R\$ 4.000,00



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

DECRETO Nº 939, DE 25 DE JULHO DE 2014

FL. 02

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília, 25 de Julho de 2014

DOMINGOS SCARIOT JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Este decreto foi publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de data de 25 de Julho de 2014.

TARSSO LUIZ ROHDEN
Secretário de Administração e Finanças